ATO DA MESA Nº 15/18

Decisão sobre Pedidos de Impugnações de Chapas

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e:

Conforme artigo 361 do Regimento Interno da Casa;

Considerando as alegações apresentadas pelos Presidentes das chapas registradas junto à Mesa Diretora;

Considerando o parecer nº 85/18 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que decidiu pela maioria dos membros pela IMPUGNAÇÃO da chapa liderada pelo Sr. José Luiz Zezeco da Silva e DEFERIMENTO da chapa liderada pela Sra. Sueli Tiemi Tanaka de Matos;

R E S O L V E :

ACATAR a IMPUGNAÇÃO apresentada pela chapa da Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos contra a chapa liderada pelo Vereador José Luiz Zezeco da Silva, INDEFERINDO o registro da Chapa 01;

REJEITAR a IMPUGNAÇÃO apresentada pela chapa do Vereador José Luiz Zezeco da Silva contra a chapa liderada pela Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, DEFERINDO o registro da Chapa 02.

Miracatu, 18 de dezembro de 2018

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente

MOYSES SIKORSKI FILHO
1ª Secretário

AMERICO ELIEZER DA SILVA
2º Secretário